



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 655, DE 22 DE MARÇO DE 1994

000060

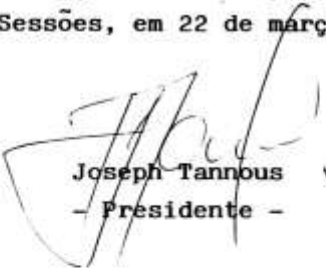
Aprova o Termo de Convênio nº 00417/94,
que entre si estabelecem o Governo do
Estado de Minas Gerais, por intermédio de
sua Secretaria da Educação, e o Municí-
pio de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 00417/94, que entre si estabelecem o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, Anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele especificados, firmado em 17 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 22 de março de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -